



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 18 de Agosto de 2017 • Ano VIII • Nº 765

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria nº 296/2017** - Dispõe sobre convocação de Servidores Públicos para prestar esclarecimentos acerca da suspeita de acumulação indevida de cargo público.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 296/2017

Dispõe sobre convocação de Servidores Públicos para prestar esclarecimentos acerca da suspeita de acumulação indevida de cargo público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA-BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as determinações expressas no edital, que foi publicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM, no Diário Oficial, acerca da acumulação indevida de cargos públicos;

CONSIDERANDO que os administradores de órgãos públicos municipais têm que, obrigatoriamente, informar ao TCM sobre a apuração de cada caso suspeito de irregularidade;

CONSIDERANDO que os administradores de órgãos públicos municipais têm que, obrigatoriamente, apontar as providências corretivas que foram adotadas no âmbito da administração, mediante apresentação de documentação comprobatória;

CONSIDERANDO que caso seja constatada qualquer omissão no cumprimento das determinações expressas no edital, que foi publicado no Diário Oficial, assim como descumprimento de prazo, o TCM adotará medidas que poderão resultar em punições administrativas graves e eventuais denúncias ao Ministério Público Estadual para a instauração de processo investigatório por crime contra a administração pública,

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os servidores abaixo relacionados, para no prazo de 03 dias, comparecer à Secretaria de Educação e Cultura, para se manifestar acerca do suposto acúmulo indevido de cargo público, apontado pelo Tribunal de Constas dos Municípios do Estado da Bahia.

NEYLA GEORGIA CARVALHO LOPES
ANDERSON OLIVEIRA SANTOS
MIRIAN CARVALHO MIRANDA
JOSÉ REINAN DE MACEDO SANTANA
HELIENE CORDEIRO MASCARENHAS
ALDA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA
LUCIENE SOUZA FEITOSA
REINALDO GOES DOS SANTOS
SILVANA GONÇALVES QUEIROZ LIMA
HAILTON FERREIRA MONTEIRO
NILSON DA SILVA
NURIA EVANGELISTA MOURA DIAS
VANUZIA DE BRITO NASCIMENTO
ZELIA SANTOS FIRMO
ANA LUZIA CARNEIRO OLIVEIRA
MARIA EDNOAN OLIVEIRA FAGUNDES
JANE KLEID OLIVEIRA DA VISITAÇÃO
ANA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
ANA MERCIA BRITO OLIVEIRA

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

MANUSCLEIA BRITO DOS SANTOS

MARIVONE LIMA SEVERO

ERONIZE LIMA SOUZA

ANOLACI MOTA LIMA DE ARAUJO

MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO ARAÚJO

MARIA JEANE ABREU BARRETO

SANDRA SORAIA FREITAS SANTANA

NUTIVANIA MARIA MOTA

JUSCICLEIDE ASSIS COROA

SOLANGE FERREIRA DE MOURA MACEDO

GILNARIA SILVA TEIXEIRA

ELISANGELA LOPES DE OLIVEIRA

ADRIANA LARA DA SILVA OLIVEIRA

JOSENEIDE ALVES QUEIROZ DA SILVA

ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA

MERCIA COSTA FREITAS

ANGELA MARIA MOURA ARAUJO

ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA

ROSANA MATOS MOURA

PEDRO JUAREZ OLIVEIRA FILHO

GISELIA SENA BRANDÃO

CAMILO GUIMARÃES DOS SANTOS

CLARICE FREITAS DA SILVA

LUCIA MARIA VALVERDE ARAUJO MOURA

TANIA DARCILENE CARNEIRO DE OLIVEIRA ROCHA

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DELZUITA SANTANA CRUZ

KECIA COSTA BASTOS

BARBARA CECILIA MOURA OLIVEIRA

ALCICLEIDE ARAÚJO DE JESUS

MARIA CLEANE OLIVEIRA SANTOS

ROSANGELA LIMA VILA NOVA DE ARAÚJO

VERA LUCIA DO NASCIMENTO MOURA

MARIA DEL CARMO OLIVEIRA

Artigo 2º - O não comparecimento do servidor, conforme previsto no art. 1º importará na confirmação tácita da existência da irregularidade apontada pelo TCM, ensejando as medidas legais e cabíveis.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Teofilândia, 18 de agosto de 2017.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30